

# PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA  
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO  
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

# D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para [gapdo@petropolis.rj.gov.br](mailto:gapdo@petropolis.rj.gov.br) e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4333

Sábado, 19 de outubro de 2013



## PODER EXECUTIVO

# ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,  
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer  
material nos rios e mananciais:**

**(24) 2246-8968**



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 213 de 17 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 19741/2013, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

(Reproduzido por ter saído incompleto)

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2013, com início às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada na Rua do Imperador, 38, sala 101, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Informes – Curso de Capacitação em Prestação de Contas
- 3) Comissões
  - a) Comissão de Orçamento: Pedir aprovação das prestações de contas:
    - Instituto Recicla Vida – Projeto: Esporte, Ballet e Cidadania – R\$ 143.994,62 (prestação até dez/2012) (saldo: R\$ 41.369,34)
    - Creche São Francisco – Projeto: Criança Sãdia – Colocando a mão na arte e cuidando do Meio Ambiente – R\$ 21.870,00 (prestação até dez/2012) (saldo: 11.436,22)
    - Casa da Criança – Projeto: Meu Cantinho – R\$ 25.000,00
    - Fundação Princesa Isabel – Projeto: Costurando Sonhos – R\$ 25.000,00 (prestação até dez/2012) (saldo: R\$ 7.845,30)

– Assojô – Projeto: Revitalização da Assojô 2011 – R\$ 24.932,95

b) Comissão de Registro: Aguardando solução:

– Visita técnica: CEI N.S.da Glória, Aldeia da Criança, Creche da Mãe Comerciária, Projeto Eficientes (estas já receberam registro provisório com validade até setembro/2013) e Instituto Secular Mater Dolorosa.

– Renovação de registro aguardando análise e visita técnica: Pestalozzi, Meninos Cantores, Amigos da Mata, Casa da Criança, Comunidade Jesus Menino e CIEE.

– Primeiro registro aguardando análise e visita técnica: Instituto Emanuel, AFIPE, Centro Comunitário Lidia dos Santos e Programa de Aprendizagem CIEE.

4) Assuntos gerais.

**NEUSA FERNANDES PEREIRA**

Assessora Tec. Adj. Adm. e Financeira – FUNCRIA

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 376 de 11 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 19/09/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Zelador do Q.P., TÂNIA DE FÁTIMA MILER DA SILVA, matrícula nº 17291-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/09/13. (Proc. nº 19.984/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 377 de 11 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 24/09/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, o Ajudante de Ambulância do Q.P., CLÁUDIO LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 10053-6, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 12/08/13. (Proc. nº 17.860/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 378 de 14 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 01/10/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro do Q.P., FERNANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 19925-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo

de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/08/13. (Proc. nº 20.301/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 379 de 14 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 01/10/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro do Q.P., MARIA CRISTINA AVILLA DA SILVA, matrícula nº 20466-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/10/13. (Proc. nº 21.230/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 382 de 14 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 24/09/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., MARIA APARECIDA SILVA MALAQUIAS RODRIGUES, matrícula nº 17559-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/08/13. (Proc. nº 19.874/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 25/10/2013 no horário de 15h. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos. Processo SETRAC nº 022730/2013.

Cargo: **Motorista**

- 30º lugar – Anderson Bispo Kappler  
31º lugar – Alan Manhães do Nascimento  
32º lugar – Rodrigo Silva

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**

Diretor

### ANEXO AO DECRETO Nº 213 de 17 de outubro de 2013

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1020.2084		3.3.90.39.00	000	196	500.000,00	
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Habitacionais	16.02.12.365.1019.2079		4.4.90.61.00	000	743		500.000,00
						500.000,00	500.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**COMUNICADO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013 –  
PROCESSO Nº 23.362/2013**

O Município de Petrópolis, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 678/13, do Exmo. Sr. Prefeito, torna pública a NOVA CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/13, efetuada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, criado pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, Localidade: ESTRADA DO CAITETU, tendo em vista a DE-SISTÊNCIA do 1º classificado, passando a ser da seguinte forma: 1º classificado: M. ROCHA ENGENHARIA; 2º classificado: BRITPER CONSTRUÇÕES LTDA., e METACONS ENGENHARIA – Não Habilitada, tendo em vista que a avaliação de risco está vencida. Face a presente decisão, fica aberto novo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente comunicado, nos termos do item 8.2 e 8.1 do Edital.

Petrópolis, 16 de outubro de 2013

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**  
Presidente da Comissão Especial  
de Chamamento Público

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 48/13**

Em 12/09/13, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de Medicamentos e alimentos especiais para atender as necessidades de Processos de Mandados Judiciais, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 048/13, Processo Administrativo n.º 201666/13, para Registro de Preços.

**Empresas Vencedoras**

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15439366/0001-39, estabelecida na Rua Henrique Schiwering, 258, Centro, Erechim/RS, Representada pela Sr.ª Camile R. Follador, portadora do CPF 002009330-60; IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.813/0001-67, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 4701, salas 208 e 209, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Representada pelo Sr. Francisco José Santos Jacob, portador do CPF nº 851.811.967-72; NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.925.587/0001-02 estabelecida à Rua Goiás, 150, Galpão, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, representada pela Sra. Ana Paula Mondaini Sampaio, portadora do CPF nº 029420947-61; HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 07.451.896/0001-73, estabelecida na Sia Sul, Trecho, 03, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32, representada pelo Sr.º Edir Santiago de Paula, portador do CPF nº 291.560.518-16; NEP – NUTRIÇÃO ENTERAL PETRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00684556/0001-44, estabelecida à Rua Buenos Aires, 231, Centro, Petrópolis/RJ, representada pela Sra. Cecília de Oliveira Campos, portadora do CPF nº 131.312.997-62.

**Condições Gerais**

01. A existência de preço registrado não obriga o Fundo Municipal de Saúde a adquirir o item relacionado nem as quantidades totais indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição do mesmo, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93, Resolução da Fundação Municipal de Petrópolis nº 001/12;

02. Prazo de validade/garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do aceite pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. Em sendo cancelado o registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do despacho da Assessoria Jurídica da FMSP (ASSEJUR) e ratificado pela Sr. Secretária de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

08. É competente o foro da comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

ANEXO III

**PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 201666/13, pregão 048/13, realizado em 04/07/2013, Empresa EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15439366/0001-39, estabelecida na Rua Henrique Schiwering, 258, Centro, Erechim/RS, Representada pela Sr.ª Camile R. Follador, portadora do CPF 002009330-60;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
04	Sertralina, Cloridrato de 25 mg	CMP	360	0,723
08	Decanoato de Testosterona	FR	12	9,280
	+ Fenilpropionato de Testosterona			
	+ Escaproato de Testosterona			
	+ Propionato de Testosterona			
	– (Tipo Durateston)			
16	Clobetasol 0,5 mg, Propionato de (creme)	TB	48	7,090
32	Lisinopril 10 mg	CMP	360	0,510

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 201666/13, pregão 048/13, realizado em 04/07/2013, Empresa IMPERIALMED COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.813/0001-67, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 4701, salas 208 e 209, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Representada pelo Sr. Francisco José Santos Jacob, portador do CPF nº 851.811.967-72;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
14	Eritropoetina Humana Recombinante 4.000 UI – 1ml	F/A	216	75,00

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 201666/13, pregão 048/13, realizado em 04/07/2013, Empresa NUTRIC NUTRICIONAL COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.925.587/0001-02 estabelecida à Rua Goiás, 150, Galpão, Engenho de Dentro, RJ, representada pela Sra. Ana Paula Mondaini Sampaio, portadora do CPF nº 029420947-61;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
15	Dieta 100% Hidrolisada a base de proteína do soro do leite/crianças de 1 a 10 anos c/intolerância a absorção de proteína intacta – diarréia crônica – tipo Peptamen Junior (lt 400gr)	Lt	53	190,00

29	Sistema Nutricional Adjuvante na prevenção... e tratamento da Síndrome Metabólica, Hiperprotéico, enriquecido c/fibras c/carboidrato de absorção lenta, isento de sacarose, lactose e gluten (tipo Glucerna Sr) – Cx Tetrapack	Cx	360	13,90
----	--	----	-----	-------

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 201666/13, pregão 048/13, realizado em 04/07/2013, Empresa HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 07.451.896/0001-73, estabelecida na Sia Sul, Trecho, 03, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32, representada pelo Sr.º Edir Santiago de Paula, portador do CPF nº 291.560.518-16;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
20	Eltrombopag Olamina 50 mg (tipo Revolade)	CMP	362	165,590

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 201666/13, pregão 048/13, realizado em 04/07/2013, Empresa NEP – NUTRIÇÃO ENTERAL PETRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00684556/0001-44, estabelecida à Rua Buenos Aires, 231, Centro, Petrópolis/RJ, representada pela Sra. Cecília de Oliveira Campos, portadora do CPF nº 131.312.997-62.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
22	Modulo de Fibras Alimentar Soluvel (tipo Fiber Mais)	LAT	36	67,400
23	Essespante e Gelificante p/alimentos (Tipo Resource Nestle)	LAT	36	56,400

Petrópolis, 17 de outubro de 2013.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de Outubro de 2013, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2013, terça-feira às 18h30 no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores.
- 2) Leitura de Expedientes.
- 3) Informes.
- 4) Ordem do dia:
  - a) Apreciação e homologação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde.
  - b) Discussão a respeito da eleição da mesa Diretora em 01/10/2013.
  - c) Apresentação do 2º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde (já feita à CMP).
  - d) SAD e Consultório de Rua (Programa Melhor em Casa) apresentação pela Secretária de Saúde.
- 5) Assuntos Gerais.
- 6) Definição de pauta da próxima reunião.

Petrópolis, 18 de outubro de 2013.

**SÔNIA CRISTINA CABRAL DA PONTE**  
Presidente do COMSAÚDE

**Secretaria de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE  
CIVIL DO CONSELHO CONSULTIVO DO  
MONUMENTO NATURAL DA  
PEDRA DO ELEFANTE – MONA-PE**

Conforme o Edital publicado no diário oficial nº4310, de 18/09/2013 e o regulamento do processo eleitoral disponibilizado na sede e no site da Secretaria

de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, compareceram ao fórum eleitoral, em 11/10/2013 na sala de reuniões da Subprefeitura de Petrópolis, situada à Estrada União e Indústria 10.000, Itaipava, Petrópolis-RJ e foram eleitas as seguintes entidades representantes da sociedade civil:

#### Representantes de organizações da sociedade civil com atuação na área ambiental

##### Titulares:

Federação de Esportes de Montanha do Rio de Janeiro  
Associação de Produtores e Moradores do Taquaril

##### Suplentes:

Centro Excursionista Petropolitano  
Associação de moradores e amigos da Posse

#### Representantes dos proprietários de imóveis com área dentro dos limites da unidade

##### Titulares:

Dorival Lessa de Carvalho Filho  
Pedro Guinle

##### Suplentes

Renato Filgueira Peixoto de Mello  
Anita Salgado Santoro

#### Representante do setor empresarial com atuação no Município de Petrópolis

##### Titular:

Águas do Imperador S/A

##### Suplente:

Bege por Verde comércio e Serviços Ambientais Ltda

## Fundação de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. ESTIMADO: R\$ 460.800,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/11/2013 as 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaoofmsp@yahoo.com.br ou mediante a permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 18 de outubro de 2013.

**CARLOS EDUARDO LOPES LIMA**  
Presidente da CPL

## INPAS

#### PORTARIA Nº 342 de 14 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a MAURO FERNANDO CANDÚ, matrícula nº 1152-5, Advogado do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 04/10/2013. (Processo nº 1061/13)

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 343 de 14 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DULCE INÉS DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 145734, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.866,23 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 837/2013)

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 07/08/2013, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 076 de 18 de maio de 2013, tendo como Presidente Mário Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Valmir Osório dos Santos e Sabrina Pimenta Avellar, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01684/2009		Indeferido
02572/2009		Indeferido
03352/2011		Indeferido
04678/2011	...E-12/336.089/11	Indeferido
04681/2011	...E-12/336.087/11	Indeferido
04686/2011	...E-12/336.082/11	Indeferido
00986/2012		Indeferido
00987/2012		Indeferido
00988/2012		Indeferido
00989/2012		Indeferido
01467/2012		Indeferido
01641/2012		Indeferido
01762/2012		Indeferido
01853/2012		Indeferido
01854/2012		Indeferido
02124/2012		Indeferido
02125/2012		Indeferido
02126/2012		Indeferido
02128/2012		Indeferido
02129/2012		Indeferido
02141/2012		Deferido
02144/2012		Deferido
02159/2012		Deferido
02746/2012		Indeferido
02937/2012		Indeferido
03142/2012	...58825231	Indeferido
03143/2012	...58825274	Indeferido
03144/2012	... 58825185	Indeferido
03476/2012		Indeferido
03993/2012		Deferido
00248/2013		Deferido
00249/2013		Deferido
00250/2013		Deferido
00287/2013		Deferido
01219/2013		Indeferido
01316/2013		Indeferido
01365/2013		Indeferido
01390/2013		Indeferido
01406/2013		Indeferido
01430/2013		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01432/2013		Indeferido
01435/2013		Indeferido
01439/2013		Deferido
01445/2013		Indeferido
01447/2013		Indeferido
01452/2013		Deferido
01453/2013		Indeferido
01457/2013		Indeferido
01462/2013		Indeferido
01463/2013		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 07/08/2013.

**MÁRIO LUIZ DOS SANTOS SILVA**  
Presidente

**VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS**  
Membro

**SABRINA PIMENTA AVELLAR**  
Membro

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 22/08/2013, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 076 de maio de 2013, tendo como Presidente Mário Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Valmir Osório dos Santos e Sabrina Pimenta Avellar, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00648/2012		Deferido
00650/2012		Deferido
00653/2012		Deferido
00657/2012		Deferido
00658/2012		Deferido
00708/2012	...E-12/205.146/12	Indeferido
01464/2013		Indeferido
01465/2013		Indeferido
01498/2013		Indeferido
01512/2013		Indeferido
01514/2013		Deferido
01529/2013		Indeferido
01532/2013		Indeferido
01536/2013		Indeferido
01537/2013		Indeferido
01539/2013		Indeferido
01540/2013		Indeferido
01544/2013		Indeferido
01545/2013		Indeferido
01548/2013		Indeferido
01549/2013		Indeferido
01550/2013		Indeferido
01551/2013		Deferido
01552/2013		Indeferido
01553/2013		Indeferido
01561/2013		Deferido
01570/2013		Deferido
01573/2013		Deferido
01591/2013		Indeferido
01595/2013		Indeferido
01598/2013		Indeferido
01606/2013		Indeferido
01623/2013		Indeferido
01624/2013		Indeferido
01627/2013		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 22/08/2013.

**MÁRIO LUIZ DOS SANTOS SILVA**  
Presidente

**VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS**  
Membro

**SABRINA PIMENTA AVELLAR**  
Membro